

RESOLUÇÃO Nº 68/CONSUN/2016.

Credencia professor para curso de Pós-graduação, especialização, em **Marketing e Vendas**.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 27, inciso IV do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar nos termos do Parecer nº 66/Consun/2016, os professores especialistas para atuar na pós-graduação lato sensu, no campus de São Miguel do Oeste, conforme segue:

I- Curso de Marketing e Vendas:

- a)** Lucas Miguel Gnigler para o componente **Gestão da Comunicação de Marketing;**
- b)** Nilson Renê Silva Visintainer para o componente curricular **Pesquisa de Marketing;**
- c)** Rafael Flores Terra para o componente curricular **Tendências de Mercado e Cenários de Consumo Mundiais - Marketing Digital.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 18 de maio de 2016.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.